



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.510

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 161, de 30 de outubro de 2008, área **Ciência da Computação** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora desse Concurso, que foi aprovado, **ad referendum** do Conselho Departamental do Instituto de Ciências, Exatas e Biológicas, em 04 de fevereiro deste ano;

a documentação constante do processo UFOP nº 9.051/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 161, de 30 de outubro de 2008, publicado no DOU de 31 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Ciência da Computação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Guillermo Cámara Chávez, Ricardo Augusto Rabelo Oliveira e Haroldo Gambini Santos**.

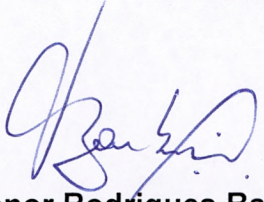
Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20FEV 2009 - 006



Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício